

ENTREVISTA REVINCLUSO #1

A Revista de Inclusão e Sociedade em sua edição de lançamento, entrevista a Prof^ª Dr^a Vera Lucia Messias Capellini, presidente da ABPEE (Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial) e vice-diretora da Faculdade de Ciências da UNESP-Bauru.

Como você destaca a importância dessa Revista para a comunidade acadêmica?

Considero que a revista RevIncluso é fundamental, pois, ao divulgar as pesquisas realizadas sobre inclusão, abarca a área da educação especial e áreas afins. Ademais, são por meio das pesquisas, com cuidados metodológicos, que se concebe, elabora novos conhecimentos, o que avança na área com perspectivas da busca da melhoria das condições de vida e oferta de serviços especializados.

Há outras revistas que tratam da temática da inclusão. Em que esta publicação se diferencia?

Sim, existem outras revistas, e de certo modo, ter outras revistas é muito importante, pois são diferentes olhares e espaços para divulgação científica da área, todavia destaco a qualidade da proposta abarcar o campo da inclusão de modo mais amplo e transversal, como o escopo para essa revista. Considerando a diversidade humana, é fundamental que se tenha publicações ampliando os conhecimentos acerca da oferta equitativa a todos.

Como as pesquisas brasileiras em educação especial podem contribuir para superar os efeitos devastadores da pandemia especificamente na educação do público alvo da educação especial, durante a suspensão das aulas presenciais e, posteriormente, no seu retorno?

Os dados levantados na educação, especialmente os dados relacionados às pessoas com deficiência, são importantes pois ratificam cientificamente as condições às quais estas pessoas foram submetidas. As políticas públicas deveriam tomar como base as evidências das pesquisas. Ademais, também é papel dos pesquisadores e tem sido assim durante a pandemia, implementar e avaliar e validar novas estratégias, processos, formação de professores e materiais e, que, agora no retorno ao ensino presencial podem ser utilizados ou adequados a novos contextos. A Educação Especial enquanto área que complementa e suplementa o ensino favorece o desenvolvimento de práticas que quase sempre são excelentes também para os alunos sem deficiência. Já passou da hora de pararmos com a máxima “Tó que o filho é teu”, ou seja, o aluno público alvo da educação especial, parece que tais alunos não são da escola e tão pouco da classe comum, são elegíveis aos serviços da educação

especial sim, mas são da escola. As pesquisas que evidenciam práticas colaborativas exitosas entre a educação especial e educação comum precisam ser divulgadas. Há que se pensar no planejamento coletivo para uma nova forma de conceber o ensino de modo a valorizar a colaboração e o desenho universal da aprendizagem.

Mencionando e comentando sobre a sua trajetória acadêmica, e seu engajamento na luta pela inclusão da pessoa com deficiência no Brasil, neste momento histórico em que algumas destas conquistas estão sendo ameaçadas, qual a importância do fortalecimento das publicações relevantes e embasadas cientificamente sobre inclusão?

Sobre minha trajetória profissional, são 30 anos de efetivo exercício como professora de educação especial, sendo 15 anos na educação básica e 15 anos na educação superior. E, concomitante, na educação superior nestes últimos 15 anos, trabalhando com formação de futuros professores sobre a temática da educação especial e inclusiva, bem como com projetos de pesquisas colaborativas sobre ensino colaborativo, consultoria colaborativa, práticas de ensino inclusivas, além de projetos de extensão universitária com a comunidade.

Puxando o fio das minhas memórias, senti na pele quando em minha classe especial tinham alunos que, de repente, caminhavam e evoluíam em seus processos de escolarização. A partir daí as professoras falavam: “Agora pode, por favor, me devolver esse aluno, e, se possível, pegar mais dois que não estão acompanhando.”. Isto é, nitidamente eram alunos que não tinham deficiência intelectual, mas sim que, muitas vezes, não estavam se beneficiando da forma como estavam sendo ofertadas as práticas pedagógicas. A avaliação quando um aluno não está indo bem, deve embasar o trabalho do professor na possibilidade de mudanças, de um trabalho em parceria. Posteriormente, com a aprovação da Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional, no ano de 1996, vivenciei a dúvida se fechava ou não escolas especiais, e acompanhamos muitas classes especiais se transformando em salas de recursos e algumas sendo fechadas. Lembro como se fosse hoje do lançamento do programa *Educação Inclusiva: Direito à Diversidade*.

Como pesquisadora, nos anos de 2000 a 2004, quando realizei meu mestrado e doutorado, aprendi demais que, se por um lado demorou 20 séculos para que os alunos com deficiência deixassem de ser invisibilizados, hoje estou segura que ainda leva um tempo para a sociedade respeitar e valorizar as diferenças.

Penso que, neste momento, um dos desafios que ainda nos assombra é que nosso país não valoriza as políticas públicas educacionais, desta forma, temos dificuldades ainda com a formação inicial e continuada. O trabalho docente não é valorizado e a profissão não é atrativa. Por outro lado, observamos com alegria, após a Política Nacional de Educação

Especial na perspectiva da Educação Inclusiva de 2008, o acesso foi ampliado e muito para alunos com deficiência na classe comum, no contexto das escolas públicas. Essa realidade pode ter retrocesso se a sociedade permitir a implementação do Decreto 10.502, publicado em 01.10.2020 que institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida, que no momento está suspenso.

Não podemos perder a premissa do direito à inclusão escolar na classe comum com acessibilidade, além de enfrentarmos as mudanças necessárias nas práticas pedagógicas de tal modo que elas pudessem garantir que todos os alunos aprendessem, não comparados com os demais, mas com eles mesmos. Lembrando que a aprendizagem precisa ser a mola propulsora do desenvolvimento humano.

Atualmente, desempenhando o papel de gestora pública, na direção da faculdade de ciência Unesp- Bauru, me deparo com dois grandes desafios acerca da temática: tornar nossos projetos políticos pedagógicos de todos cursos inclusivos, o outro é garantir que os fundamentos político-conceituais-éticos nos quais se assenta a Acessibilidade e a Inclusão, se materializem em um conjunto de ações e programas transversais que, por sua vez, devem constituir um marco de legitimidade, integridade e coerência das instituições como espaço de qualidade da educação para todos, como por exemplo, a temática estar contemplada em todos os currículos da graduação de todas as áreas. Em suma, os registros referentes às questões da Acessibilidade e Inclusão devem refletir a aplicabilidade da legislação vigente e a condição de funcionamento como diferencial de qualidade dos cursos em relação a este quesito, considerando a importância do atendimento especializado aos estudantes que se enquadram nesta perspectiva, ou seja, sair das letras das leis e se materializar na ações do dia a dia de forma que as práticas minimizem as barreiras impostas na aprendizagem e que de fato ampliemos as culturas, as políticas e as práticas mais inclusivas.

No mesmo sentido, como você vê o futuro da área da inclusão educacional (na prática) e da área (de pesquisa) da educação especial e inclusiva no Brasil?

Vejo de modo promissor, pois com a promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, imputou à Sociedade o desafio da universalização da Educação. O debate foi intensificado a partir da década de 1990, quando um conjunto de declarações internacionais, coordenadas pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), passou a difundir o discurso da “Educação para Todos”. Nessa direção, a Declaração de Salamanca, do ano de 1994, ao compreender a educação como um direito de todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sensoriais,

sociais, emocionais e linguísticas, vem influenciando os países membros da Organização das Nações Unidas (ONU) a assumir princípios, políticas e práticas inclusivas em suas instituições.

Documentos legais estão disponíveis oferecendo extensivas orientações que garantam direitos e deveres sobre acessibilidade e inclusão tais como: a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996); a Lei de Acessibilidade regulamentada pelo Decreto 5296/2004 (BRASIL, 2004); Documento “Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior e Avaliação in loco do SINAES (BRASIL, 2013); a Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015); assim como a Meta 4 – ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Neste sentido, trazer os constructos Acessibilidade e Inclusão como eixos transversais de uma Política Institucional deve ser imperativo. Prover a acessibilidade indica a remoção de barreiras que limitam a participação das pessoas, que não dependem de suas condições físicas, intelectuais e sensoriais, a participarem de atividades do cotidiano, potencializando desta forma a formação de uma sociedade mais inclusiva no que tange à equiparação nas possibilidades de uso e manuseio, flexibilidade, uso simples e intuitivo, captação de informações, dimensões e espaços para uso e interação (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2015).

Nesse sentido, igualmente importante é a acessibilidade digital que oportuniza a acessibilidade da web e múltiplos benefícios a pessoas, entre elas aquelas com deficiências e mobilidade reduzida.

Acessibilidade e Inclusão precisa estar articulada em nível administrativo-organizacional, com importante colaboração para que em parceria possa implementar uma rede de suporte técnico especializado de profissionais da área, para oferecer assessoria às comissões locais que tiverem demandas específicas e que requeiram orientação.

Pensando na educação inclusiva e considerando seus pressupostos legais e conceituais, uma instituição de educação superior socialmente responsável é aquela que: a) prática a intersetorialidade e a transversalidade da educação especial; b) reconhece a necessidade de mudança cultural e investe no desenvolvimento de ações de formação continuada para a inclusão, envolvendo os professores de todas as áreas e toda a comunidade acadêmica; e c) promove acessibilidade, em seu sentido pleno.

O histórico de crescentes ações bem sucedidas nos motivam a acreditar que teremos ampliação das pesquisas realizadas no interior das escolas para refletir e propor novas situações e condições a partir da realidade, bem como divulgação de pesquisas realizadas e valorização das políticas de formação de professores para que as mesma tenham

acessibilidade e inclusão como eixos transversais e o fortalecimento da teoria na prática pedagógica.

Enquanto presidente da ABPEE/coordenadores de cursos de formação em inclusão, poderia comentar sobre o decreto assinado em 30 de setembro de 2020 pelo atual governo e os impactos para educação especial brasileira.

O referido documento, ao retomar o modelo biomédico de deficiência, intensifica processos de segregação e discriminação dos estudantes que necessitam de apoio específicos da educação especial e contradiz normativas que asseguram a igualdade e a equidade no direito à educação para todos como a Constituição Federal (1988), o Decreto N.º 6.949, que promulgou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2009), a própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência(2015).

Considera-se, ainda, que o Decreto não está pautado nos avanços da Ciência, cujas pesquisas evidenciam que a escolarização conjunta entre estudantes com e sem deficiência é benéfica para todos da comunidade escolar. Principalmente, ignora que o processo histórico de escolarização dos estudantes elegíveis ao serviço de educação especial na modalidade exclusiva e segregadora já foi amplamente testado, demonstrando-se ineficiente quanto ao desenvolvimento pleno do potencial da pessoa com deficiência, sobretudo, para que este tenha a oportunidade e garantia da convivência tão importante para a participação cidadã, plural, autônoma e independente na sociedade.

Assim, considera-se que na prática, a forma da tratativa posta pelo Decreto tira a obrigatoriedade da escola de ensino comum em realizar a matrícula de estudantes com deficiência e permite que a escolarização desses estudantes seja feita exclusivamente em escolas especializadas, o que é visto por entidades da área, como um retrocesso à educação inclusiva no país.

Por fim, ressalta-se que independentemente da vontade do governo, a inclusão de crianças com deficiência deve ser tratada como uma política de Estado, o que já se consagra legalmente na Constituição de 1988 e nos documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário.

Cabe aos Poderes da República, dentro de suas respectivas funções, não restringir o acesso dos estudantes com deficiência ao conhecimento, mas eliminar as barreiras e ampliar as condições de acesso, permanência e aprendizagem em busca de uma escolarização acessível para todos e com todos.

Qual a razão da criação da ABPEE e que repercussão teve?

A Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial ABPEE – é uma associação voltada à pesquisa em Educação, Educação Especial e Saúde, sendo uma Sociedade Civil do Direito Privado, sem fins lucrativos e que tem por objetivo congregar pesquisadores, professores e estudantes da área de Educação Especial e ciências afins, no território nacional. Sua principal finalidade é promover e manter a Revista Brasileira de Educação Especial, além de promover e realizar discussões acerca do desenvolvimento científico sobre Educação Especial, participar junto a outras entidades de reuniões anuais, congressos e seminários. Além de promover e incentivar a pesquisa na área de Educação Especial e os temas relacionados a ela, estimular novas experiências e colaborar para o desenvolvimento da política educacional, em especial, da educação especial e inclusiva em âmbito nacional.

A Revista Brasileira de Educação Especial é uma publicação trimestral, que publica artigos originais, principalmente, de pesquisa, porém abrindo espaço para ensaios, artigos de revisão, resenhas e entrevistas e tem como objetivo a disseminação de conhecimento em Educação Especial e áreas afins com periodicidade trimestral.

A revista elaborou um plano de desenvolvimento editorial para o quadriênio 2018-2021 com um conjunto de metas que já foram implementadas, conforme descrito a seguir.

- Adotar as normas da APA.
- Exigir de todos os autores o cadastro na plataforma ORCID.
- Ampliar a publicação de artigos estrangeiros a partir da adoção da publicação em inglês.
- Desenvolver e aprimorar formas de divulgação dos artigos publicados na RBEE nas redes sociais.
- Promover editais públicos para seleção de artigos da área de Educação Especial a partir das melhores teses e dissertações defendidas no quadriênio.
- Traduzir, anualmente, 1 artigo internacional relevante para a área de Educação Especial para o português (não autorizado pelo Scielo).
- Publicar um conjunto de entrevistas com os primeiros pesquisadores brasileiros da área de Educação Especial para comemorar os 25 anos da revista.
- Publicar editais com propostas de dossiês temáticos.
- Atualizar e garantir a acessibilidade ao site para pessoas com deficiência.
- Elaborar um *template* com a marca da revista.

- Consolidar a internacionalização da RBEE, ampliando o número de artigos internacionais publicados;
- Ampliar a divulgação da RBEE na América Latina
- Aumentar a frequência de publicações de artigos em espanhol.
- Incentivar a continuidade das publicações em português e inglês;
- Consolidar a divulgação dos artigos publicados na RBEE nas redes sociais;
- Melhorar a avaliação na CAPES (A2 para A1);
- Garantir a participação regional de editores associados;

Para o próximo quadriênio (2022-2025) o plano editorial focará nas seguintes metas:

- Ampliar a política de internacionalização da RBEE;
- Registrar a RBEE em novas bases de dados, especificamente, o RedALyC e o Web of Science;
- Fortalecer a discussão sobre a política de acessibilidade;
- Ampliar a participação de autores e avaliadores nacionais;
- Ampliar a participação de autores e avaliadores internacionais
- Ampliar os mecanismos de divulgação científica em redes sociais;
- Fomentar com a área por meio da Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial a discussão sobre as diretrizes de Ciência Aberta presente na política do Scielo;
- Fomentar a participação dos editores associados nos Fóruns Nacionais de Periódicos em Educação como, por exemplo, o FEPAE.

Há perspectiva de internacionalização da ABPEE?

Considerando que nossa associação tem em seus sócios pesquisadores que articulam com redes de pesquisadores internacionais, eu diria que sim, que a internacionalização já ocorre e também como nossa revista, atualmente cerca de 40% dos artigos publicados na RBEE são internacionais. A RBEE está indexada na SCOPUS.

No conselho editorial são respeitadas a regionalidade nacional com 24 participantes de diferentes Universidades do Brasil, que representam as 5 regiões do Brasil, e no Conselho internacional temos 15 participantes envolvendo países como Portugal, Espanha, Estados Unidos, Austrália, França, Itália, África do Sul, Alemanha e Canadá. Nos anos de 2020 e 2021 cerca de um quarto dos artigos publicados na RBEE são internacionais de países como

Espanha, Portugal, Polônia, Inglaterra, Honduras, Colômbia, México, Uruguai, Chile e Estados Unidos.

No ano de 2020 a RBEE teve um aumento de 100% no número de artigos recebidos para avaliação, chegando a aproximadamente 300 artigos. Desses, no ano de 2020 foram publicados 40 artigos, dos quais 12 internacionais de países de três diferentes continentes: Espanha, Portugal, Polônia, Honduras, México e Uruguai. No ano de 2021 serão publicados 61 artigos no formato de demanda contínua, dos quais 12 internacionais de países como Espanha, Inglaterra, Portugal, Estados Unidos e Chile. Esses dados evidenciam que desde 2018, quando eram publicados de 3 a 4 artigos estrangeiros por ano, a revista apresenta um crescimento significativo em sua internacionalização. Os 3 países com maior número de submissões são Espanha, Chile e Portugal.

Nos últimos dois mandatos à frente da presidência da ABPEE foi possível realizar toda a regulamentação da associação, modificações em nosso estatuto social elaborado em sua fundação modificando e acrescentando pontos importantes para a manutenção da associação de acordo com as novas práticas do nosso dia a dia envolto por tecnologia. Diante disso, buscamos aprimorar as relações da ABPEE com seus sócios e afins em nossas mídias sociais, atualização do site e o desenvolvimento de um canal no Youtube.

Todas essas modificações possibilitaram à ABPEE se aproximar dos seus sócios e captar novos integrantes, além de fomentar a pesquisa em Educação Especial com a divulgação de títulos publicados pelo selo da Editora ABPEE, das edições da RBEE no Scielo e de séries de lives e entrevistas que visam auxiliar pesquisadores de carreira ou ingressantes sobre métodos e ética em pesquisa, além de resgatar a história da Educação Especial por meio da série Memória Viva da Educação Especial que traz tanto professores, pesquisadores quanto instituições que colaboraram com a educação especial em âmbito nacional.

A RevIncluSo agradece à Prof^a Vera Capellini pela entrevista concedida e divulga o site e redes sociais da ABPEE para mais informações:

site: <https://www.abpee.net/>

facebook: [abpee.brasil](https://www.facebook.com/abpee.brasil)

@[abpee.brasil](https://www.instagram.com/abpee.brasil)